



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 182
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR
INTERINAMENTE O CARGO DE CHEFE
DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **NATANAEL SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG de nº **03.717.438-0**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **069.913.665-28**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-07**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 22 de março de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal